



Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 14

---Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Diana de Sousa Amaral em substituição de Flávio da Silva Soares. -

---Faltou o Sr. Vereador Marco Paulo Rebelo Mourão, cuja falta foi justificada pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal.----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de abril corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---A Sra. vereadora Diana de Sousa Amaral não votou a presente ata em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---Neste período, os Srs. Vereadores Sara Mendonça e Rafael Branco manifestaram a sua satisfação pelo facto da equipa dos Sub 12 do Clube União Desportiva do Nordeste ter participado na 9.ª edição do torneio de futebol infantil "São Vicente Cup", que teve lugar de doze a dezasseis de abril corrente, sendo um momento para os respetivos atletas poderem vivenciar experiências diferentes e contatar com outras realidades, com a possibilidade de aprendizagem de novas técnicas e táticas e potenciar a sua evolução competitiva. A referida deslocação foi também uma oportunidade de divulgação do Concelho do Nordeste.-----

Nordeste, 21 de abril de 2022



---Foi evidenciado ainda a excelente organização do evento, bem como a forma como a comitiva do nordeste foi recebida, pelo que o Município do Nordeste felicita a Câmara Municipal de São Vicente e a Associação Cultural e Desportiva de São Vicente pela excelente organização do torneio de futebol infantil e agradece a hospitalidade e acolhimento para com a equipa do União Desportiva do Nordeste e do elemento do Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste que foi em representação deste Município, e deste facto será dado conhecimento às referidas entidades organizadoras. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**CLUBE NAVAL DE NORDESTE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA/ PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER**-----

---Presente o ofício número sessenta e três, de cinco de abril corrente, do Clube Naval do Nordeste, solicitando ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na sua atual redação a emissão de um parecer fundamentado sobre a declaração de utilidade pública do referido Clube que pretendem requerer ao Governo Regional dos Açores.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do Clube Naval do Nordeste, considerando que:-----

---O referido Clube não possui fins lucrativos;-----

---Desempenha uma atividade meritória para o bem-estar da população do concelho, através da organização de eventos e provas desportivas; -----

---Tem promovido desportos náuticos e desportivos, conducente ao desenvolvimento harmónico da pessoa humana; -----

---Tem desenvolvido uma ação meritória no sentido de expandir, em especial, as atividades desportivas náuticas no seio dos seus associados e da comunidade em geral. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---**SECÇÃO DE EXPEDIENTE – INFORMAÇÃO/PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA**



Câmara Municipal do Nordeste

APOIO NA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de março findo, foi deliberado dar início ao procedimento administrativo com vista à elaboração do regulamento referenciado em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo sido promovida a respetiva publicitação pelo prazo de 10 dias úteis, na internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia deste concelho e no átrio do edifício dos Paços do Concelho do Nordeste. -----

---No dia onze do corrente mês, terminou o prazo referido, sem que tivesse chegado a este serviço qualquer contributo para o referido procedimento.-----

---Assim sendo, deverá o projeto de Regulamento Municipal para Apoio na Aquisição de Habitação Própria e Permanente no Concelho do Nordeste ser submetida à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".-----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para referir que o presente regulamento visa sobretudo a fixação e atração de novos residentes, apoiando no acesso à habitação, criando melhores condições de vida e evitando assim a desertificação do concelho. -----

---O Sr. Vereador Rafael Branco também usou da palavra para reforçar o que anteriormente já tinha referido sobre este assunto, salientando ser uma boa medida para fixação de população no concelho do Nordeste, a qual também era um dos seus compromissos para com os nordestenses, desejando os maiores sucessos na sua aplicação. -----

---A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar o referido regulamento e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nordeste, 21 de abril de 2022



---SECÇÃO DE EXPEDIENTE – INFORMAÇÃO / AJUSTE DIRETO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, INCLUINDO A LOJA DE CONVENIÊNCIA – EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO---

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao procedimento referenciado em epígrafe, informo V. Exa. que nos termos da deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de março findo, foi adotado um Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e convidado Fábio Vieira Ribeiro a apresentar proposta através da plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov. -----

---O prazo para submissão da proposta na referida plataforma terminou às 23:59 horas do dia 06-04-2022 e o concorrente convidado não submeteu nenhuma proposta. -----

---Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 79.º do referido Código dos Contratos Públicos não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta. -----

---A decisão de não adjudicação prevista no mencionado artigo 79.º determina a revogação da decisão de contratar, conforme determina o artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

---Face ao exposto, levo o assunto ao conhecimento de V. Exa. para efeitos da Câmara Municipal deliberar extinguir o procedimento e revogar a decisão de contratar". -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade ao abrigo do disposto nos referidos preceitos legais determinar a extinção do procedimento, bem como revogar a decisão de contratar. -----

---ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, INCLUINDO A LOJA DE CONVENIÊNCIA---

---A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo de Nordeste, incluindo a Loja de Conveniência, tendo para o efeito aprovado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---As propostas deverão ser apresentadas na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, até às



Handwritten signature: A. Franco

Câmara Municipal do Nordeste

23:59 horas do 9.º (nono) dia, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República.-----

---Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do referido concurso, cuja constituição é a seguinte e constante do Anexo I do Programa de Procedimento:-----

---Membros efetivos:-----

---Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe. Presidente;-----

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, membro efetivo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;-----

---Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, membro efetivo;-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, membro suplente;-----

---Sandy Resendes Carreiro, membro suplente.-----

---Ao Júri são delegadas todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar no âmbito do Procedimento, nos termos no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, à exceção das previstas no n.º 2 do mesmo artigo, bem como aquelas que pela sua natureza não são suscetíveis de delegação.-----

---Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do contrato, respetivamente, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, Assistente Técnica e Maria Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste Município.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---AUDITOR EXTERNO - RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-----

---Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de 3 de setembro, foi presente a informação sobre as demonstrações financeiras, elaborada pelo auditor externo Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., referente ao ano findo.-----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

Nordeste, 21 de abril de 2022



---JOSÉ DE SIMAS MONIZ & FILHOS, LDA – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 111/2015, DE 27 DE AGOSTO-----

--Presente um requerimento, datado de vinte e um de março findo, apresentado por José de Simas Moniz & Filhos, Lda, com sede na Rua António Alves de Oliveira, n.º 44-46, freguesia de e concelho do Nordeste, solicitando a emissão de parecer, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, na sua atual redação, para efeitos de ser reconhecida pelo Serviço de Finanças de Nordeste a isenção de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente à aquisição do prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 2.090 m², sito às Courelas, da referida freguesia e concelho do Nordeste, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3569 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o n.º 739.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 6 do referido artigo 51.º, e com base na informação do Eng.º Fábio Costa, emitir parecer favorável à presente pretensão, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração do adquirente, por aumento da superfície agrícola útil. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais-----

---Foi aprovada a 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, do corrente ano, nos valores de € 19.000,00(dezanove mil euros) e € 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta euros), respetivamente. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---INFORMAÇÕES DA SRA. VEREADORA SARA SOUSA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----



Câmara Municipal do Nordeste

--- **Atribuição do Cartão Municipal do Idoso**-----

---Foram atribuídos os seguintes cartões municipais do Idoso ao abrigo do Regulamento Municipal do Idoso: -----

---**Benefícios n.º 1 do artigo 9.º**-----

---Manuel de Medeiros Simão, Maria Natália Pacheco de Medeiros Simão, Maria de Fátima Dutra Medeiros Pimentel e Maria Duarte Cabral Dias.-----

---**Benefícios n.º 1 e 2 do artigo 9.º** -----

---Manuel Jacinto Raposo Correia, Maria Suzete Borges de Medeiros da Costa Nogueira, Luís de Medeiros Bernardo, Madalena Teixeira Machado Medeiros, Maria Filomena Aguiar Carreiro Arruda, Jeremias Pacheco Arruda, Maria Eduarda Branco Moniz Rocha, José Octávio Medeiros Fernandes, Maria Glória Machado, Paulo Donisete Moniz Rebelo, José Fernandes Correia Moniz, Maria de Jesus Soares de Sousa Moniz, Eduardo Manuel Furtado Teves, Vanda Maria de Medeiros Claudino Teves e Manuel António de Medeiros Bernardo.-----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia cinco de abril corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 2.061.281,00 (dois milhões sessenta e um mil duzentos oitenta e um euros); -----

---Operações não orçamentais - € 60.117,00 (sessenta mil cento e dezassete euros). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco

Nordeste, 21 de abril de 2022